



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Resolução Nº 068/2018

Autoriza abertura de Crédito especial e da outras providencias.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Geral aprovou e publique-se a presente resolução.

Art. 1º Fica autorizado a abrir credito adicional especial ao orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01.01	CONSOÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL		60.000,00
17.541.1002.2006	MANUTENÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	13.00	50.000,00
33.90-93.00	Indenizações e Restituições	13.00	50.000,00
10.302.1003.2004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTAL SAÚDE		10.000,00
31.90.94-00	Indenizações e Indenizações Trabalhistas	13.00	10.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do credito adicional especial de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

ANULAÇÃO			
CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
18.541.1002.2006	MANUTENÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS		50.000,00
44.90.52-00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
10.302.1002.2004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTAL SAÚDE		10.000,00
33.90-39-00	Outros serviços de Terc. – Pessoa jurídica		10.000,00
		Total	60.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Formoso, 03 de Setembro de 2018.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Presidenta do Consórcio